



EDITAL N.º 15/2020

## CARNAVAL DE TORRES 2020

**CARLOS MANUEL ANTUNES BERNARDES**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

**TORNA PÚBLICO** para cumprimento do disposto no artigo 158.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, e no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a câmara municipal, em sua reunião de 21/01/2020, e tendo em conta a realização dos festejos do Carnaval de Torres 2020, de 21/02 a 26/02/2020, conforme prática de anos anteriores, **deliberou o seguinte:**

**1. Funcionamento dos estabelecimentos do Grupo 2 (Estabelecimentos de restauração e bebidas, nomeadamente cafés, cafetarias, cervejarias, casas de chá, restaurantes, *snack-bares*, bares, geladarias, pastelarias e confeitarias) e do Grupo 3 (Estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço de dança, nomeadamente clubes noturnos, *cabarets*, *boîtes*, *dancings* e casas de fado e salas de espetáculos)**

Poderão funcionar ininterruptamente, das **06.00 horas de 21 de fevereiro**, até às **03.00 horas (estabelecimentos do grupo 2) e até às 06.00 horas (estabelecimentos do grupo 3), de dia 26 de fevereiro**, devendo após, proceder ao encerramento de acordo com o fixado no Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais e Serviços do Município de Torres Vedras;

### **2. Som e Luz**

a) Autorizar os estabelecimentos referidos no ponto 1, a emitir som para o espaço público entre as **21.00 horas e as 04.00 horas, de 21 a 25 de fevereiro**, cumprindo os limites máximos de exposição ao ruído definidos pelo Regulamento Geral do Ruído;

b) Autorizar, de **21 a 25 de fevereiro** a instalação no exterior dos estabelecimentos, referidos no ponto 1, de sistemas de som e luzes, devidamente fixos e que não condicionem a mobilidade do público e das equipas de socorro, devendo os equipamentos cumprir todos os requisitos de segurança e serem os estabelecimentos detentores seguro de responsabilidade civil, estando a utilização condicionada à vistoria e aprovação da Proteção Civil de Torres Vedras.

### **3. Balcões no exterior**

h.g